



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 62/68

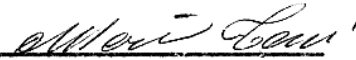
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a Senhora Ruth Martins da Silva,
do cargo de professora municipal da Escola da Localidade denomi-
nada BAIA, neste município, tornando portanto sem efeito a porta-
ria nº 48/68, de 07 de fevereiro de 1968, que a contratou.

A vigência da presente portaria é a contar de 1º (primei-
ro) de julho de 1968.

Chopinzinho, 01 de julho de 1968.


Mário Ceni - Prefeito Municipal